



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BARRA DO RIACHO SECO E MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11720083/2021 - MAPP Nº: 1506**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.003/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 906.343,46 (novecentos e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente - Ceará, 01 de abril de 2022.

José Maury Coelho Oliveira
José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura